



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**AUTÓGRAFO Nº-29/2020**

**(Projeto de Lei nº 34/2020)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fabiano da Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em **24 de Março de 2020**, aprovou **por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 34/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8.326,37 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
08.244.0002.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1	110.000	10	8.326,37	
					<b>TOTAL</b>	<b>8.326,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Social de Solidariedade – FSS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**FABIANO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Câmara